



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

Miguel Pereira, 08 de agosto de 2022.

Mensagem nº 145/2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, **em caráter de urgência**, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Ordinária que **INSTITUI O CONCURSO “MISS E MISTER KIDS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa instituir o concurso “Miss e Mister Kids” no âmbito do município, com a finalidade de valorizar a diversidade e contribuir para o fortalecimento das identidades e autoestima de todos os participantes.

Neste contexto, o concurso também objetiva criar oportunidades para o desenvolvimento artístico e cultural dos participantes, incentivar a preservação dos valores familiares e o bom relacionamento entre crianças.

Certo de que Vossas Excelências saberão aquilatar esta matéria, coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos necessários.

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º _____ DE _____ DE 2022.

**INSTITUI O CONCURSO “MISS E MISTER KIDS”
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o concurso “MISS E MISTER KIDS” no âmbito do Município de Miguel Pereira, a ser realizado todos os anos no dia doze de outubro.

Art. 2º O regulamento detalhado do concurso será publicado pelo órgão municipal competente.

Art. 3º O Concurso “MISS E MISTER KIDS” será incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Miguel Pereira.

Art. 4º O Município poderá instituir identidade visual específica para divulgação do evento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, ____ de _____ de 2022.

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL**